



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 001/2016**

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a notícia da ocorrência de reunião a ser realizada em 12 de maio de 2016, às 19 horas, no Ministério Internacional da Santidade, situado na Estrada São Lourenço, 1801, Capivari, Duque de Caxias;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se haverá propaganda eleitoral irregular no evento, que contará com a presença do vereador ANDERSON BARRETO;

CONSIDERANDO a proximidade das eleições municipais, que ocorrerão no ano de 2016;

RESOLVE a Promotora Eleitoral signatária, da 78ª Zona Eleitoral, da Comarca de Duque de Caxias, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre o evento mencionado.**

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência;
- 2) SOLICITE-SE ao GAP a realização de diligências detalhadas e sigilosas no evento aludido, a fim de averiguar a existência de propaganda eleitoral irregular, **DEVENDO SER PREENCHIDO O FORMULÁRIO ANEXO.**

PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE MISSÃO: 20 DIAS.

Duque de Caxias, 2 de maio de 2016.

LUCIANA BARBOSA DELGADO
Promotora de Justiça
Mat. 2486